**PORTARIA GP N° 098/2018**

DATA: 01 de março de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidora efetiva em cargo de carreira, em razão do novo Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT– Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

***O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,***

**R E S O L V E:**

ART. 1°- De acordo com artigo 44 e **§s** da Lei nº 761/2011, fica concedido a partir de 01/03/2018, Progressão Funcional, da **Classe "A" Nível 06 para Classe "A" Nível 07,** a Sra. **Joana da Silva Alves,** servidora efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matricula n° 155, admitida em 01.02.2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**
Secretária Mun. de Educação

Registre-se e afixe-se